



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

ATO Nº 195/SEGJUD.GP, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Defero a remoção, a pedido, do Ex.mo Ministro Maurício Godinho Delgado, da 6ª Turma, para a 3ª Turma.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

Considerando a vacância na 3ª Turma, em decorrência da aposentadoria da Ex.ma Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa;

CONSIDERANDO a solicitação do Ex.mo Ministro Maurício Godinho Delgado de remoção para o aludido Órgão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE

I – Deferir a remoção do Ex.mo Ministro Maurício Godinho Delgado, da 6ª Turma, para a 3ª Turma, em vaga decorrente da aposentadoria da Ex.ma Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa.

II - O Ex.mo Ministro Maurício Godinho Delgado receberá, na 3ª Turma, os processos vinculados à cadeira para a qual se removeu, exceto os que tenham recebido o visto do Desembargador convocado Flávio Portinho Sirângelo, sem prejuízo de ulterior compensação, de maneira a perfazer o acervo processual deixado no órgão de origem ao se remover, observadas as classes processuais.

III – Os processos de relatoria do Ex.mo Ministro Maurício Godinho Delgado, na 6ª Turma, em que não houve oposição de visto, serão atribuídos ao Desembargador convocado Flávio Portinho Sirângelo.

IV - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 16 de março de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**